



Processo 80.704

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.556

Declara de utilidade pública a **Associação dos Trabalhadores no Comércio de Jundiaí-ATCOM**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **Associação dos Trabalhadores no Comércio de Jundiaí-ATCOM**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e dezoito (26/06/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente